

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 146/2015 DATA: 12/06/2015

## **Concede Avanço Vertical**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Conceder Avanço as servidoras ocupantes dos cargos de provimento efetivos do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
JOANIZE DA GLORIA DE	PROFESSOR DE	В	1	С	1
OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FISICA				
CLEICIANE TEIXEIRA	PROFESSOR	A	1	С	1

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal